



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 25 AO PLE Nº 32/2023

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 32/2023
- Prefeito do Recife - Dispõe sobre o Projeto de Lei
Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a
despesa do Município do Recife para o exercício
de 2024.

Artigo único. Altere-se o Projeto/Atividade/Operação Especial do projeto de Lei do Executivo nº 32, de 2023:

Acrescentar ao Projeto/Atividade/Operação Especial **4801.10.302.1.236.1.658 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**, do Programa 1.236 - EXPANSÃO E MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO EM SAÚDE, o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na dotação orçamentária da Secretaria de Governo e Participação Social que segue: **2501.04.131.2.160.2.156 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO** - da Secretaria de Governo e Participação Social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de outubro de 2023.

TADEU CALHEIROS

Vereador - Podemos

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife - PE
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax (81) 3301-1262





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

JUSTIFICATIVA

A medida de construção, ampliação e equipagem de unidades de saúde na média e alta complexidade, serve para aprimorar o serviço de saúde prestado ao cidadão recifense, visto que as unidades de média e alta complexidade dispõem de ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar constituem um importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 20 de outubro de 2023.

TADEU CALHEIROS

Vereador - Podemos

